



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

ANO VII Nº 391

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

# Prefeitura paga o 13º salário aos 2091 funcionários públicos municipais demonstrando assim a preocupação constante com os servidores nos últimos anos

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Com o pagamento do 13º salário aos 2091 funcionários públicos municipais, incluindo os professores da Rede Municipal de Educação a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, garantiu nestes últimos anos, a manutenção da regularidade do pagamento aos referidos servidores, possibilitando aos mesmos a realização de seus objetivos pessoais, considerando-se que sempre o 13º salário tem um propósito especial para cada pessoa, e seu recebimento trouxe essas possibilidades.



CONFIRA ALGUNS DESTAQUES DE IMPORTANTES OBRAS NA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE E TURISMO.

Páginas 5, 6, 7, 8 e 12.

**Secretaria de Comunicação deseja a todos um Feliz Ano Novo**

## SOCIAL:

# Entrega de 3500 Cestas de Natal traz alegria a famílias carentes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social entregou no último dia 22 e 23, 3500 Cestas de Natal a famílias carentes previamente cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade, CRAS 1 e CRAS 2 (Centro de Referência da Assistência Social).

Essa ação foi de

grande alcance social, que com certeza amenizou e trouxe mais alegria a essas famílias.

Cada Cesta de Natal continha 5 quilos de arroz, 2 quilos de feijão, 2 quilos de açúcar, 1 litro de óleo, 1 extrato de tomate, 1 quilo de macarrão, 1 lata de sardinha, 1 pacote de goiabada, 1 pacote de biscoito de maizena e 1 panetone.

FOTO MOACIR



Cestas de natal destinada a distribuição e no destaque, uma cidadã beneficiada

## POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

Santa Efigênia Informática - Rua Goiás, 1464  
Da Fruta Sorveteria - Rua Rio Grande do Sul, 1380  
Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543  
Banca Central - Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas  
Banca do Mercado - Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina  
Abavil - Rua Pernambuco, 1346  
Babuça - Rua Pernambuco, 1472  
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271  
Café e Prossa - Rua Santa Catarina, 1386  
Casa Chaddad - Largo São João, 200  
Distribuidora Avaré de Publicações - Rua Rio de Janeiro, 1626  
Farmácia São Bento - Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco  
Ponto do Cartão - Rua Rio Grande do Sul, 1452  
Clínica do Tênis - Rua Pernambuco, 1521  
Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco c/ Rua Piauí  
Sorveteria Gurt Frut - Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana  
360° Graus Confeções - Rua Alagoas, 1455/2  
MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL - Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Imprensa Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810  
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Responsável:

Givanildo Pereira

IMPRESSÃO:  
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA.  
Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



### LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1.135, de 30 de Dezembro de 2008

(Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos da construção civil no Município de Avaré e dá outras providências)  
Autoria:- Vereadora Rosana A.Ubaldo Ribeiro Paulucci.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - A presente Lei estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil no Município de Avaré.

**Artigo 2º** - Para efeito desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I- Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc, comumente chamados de entulhos de obras e calça;

II- Geradores: são as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem resíduos da construção civil;

III- Transportadores: são as pessoas físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação;

IV- Agregado reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção civil que apresentem características técnicas para aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia;

V- Gerenciamento de resíduos: é o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos;

VI- Reutilização: é o processo de aplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo;

VII- Reciclagem: é o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação;

VIII- Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo à operações ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto;

IX- Aterro de resíduos da construção civil: é a área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil no solo visando a preservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro ou a futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar dano à saúde pública e ao meio ambiente.

X- Área de destinação de resíduos: são áreas destinadas ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos.

**Artigo 3º** - Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

**Artigo 4º** - Os resíduos da construção civil deverão ser destinados à área de aterro de resíduos da construção civil, devendo ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, para permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

**Artigo 5º** - O gerador de resíduos da construção civil deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem.

**Artigo 6º** - O transporte dos resíduos da construção civil deve ser feito em conformidade com as normas estabelecidas pelo Executivo Municipal, sendo os transportadores encarregados da coleta e transporte dos resíduos até a área de destinação.

**Artigo 7º** - O gerenciamento, a reutilização, reciclagem e o beneficiamento dos resíduos da construção civil ficam a cargo do Poder Público.

**Parágrafo único:** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, em parceria com a iniciativa privada, condições para as empresas que comercializam produtos para construção civil, adotarem sistemas necessários para gerenciar o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil.

**Artigo 8º** - Fica terminantemente proibido a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas.

**Artigo 9º** - Os pequenos geradores dos resíduos da constru-

ção civil deverão observar os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local, sob pena de incorrer em sanção a ser determinada pelo Executivo Municipal.

**Artigo 10** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Artigo 11** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 12** - Fica estabelecido o prazo de dezoito meses para que o Município cesse a disposição de resíduos da construção civil em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de bota fora e em áreas não licenciadas.

**Artigo 13** - Fica estabelecido o prazo de dezoito meses para que os Geradores dos resíduos da construção civil se adequem às normas da presente Lei.

**Artigo 14** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 30 de Dezembro de 2008.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**  
Presidente



### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### COMUNICADO DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO MUTIRÃO AVARÉ F-1 E F-2

Todos os mutuários abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Habitação entre os dias 05 e 06 de Janeiro de 2008 no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas para tratar da reposição das faltas referentes ao mutirão.

O prazo para reposição das faltas será até o dia 31 de Janeiro. O não cumprimento das faltas no prazo determinado implicará em exclusão (por faltas de acordo com o regulamento de obras)  
Obs - Não atenderemos por telefone.

##### AVARÉ F-1

ALEXANDRE CAETANO Nº 03

ELAINE CRISTINA FRANCO DO PRADO Nº 20

ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA Nº 21

GRAZIELA DE LIMA ARANTES Nº 27

JEFERSON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA Nº 31

ALEXANDRE CARDOSO VAZ, Nº 33

LECILDA DOS ANJOS OLIVEIRA Nº 38

RITA DE CASSIA DA CRUZ FARIA Nº 48

NEUZA DOS SANTOS Nº 63

ROSA MARIA MARTINS DE SOUZA Nº 76

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO Nº 78

SANDRA RENATA FEQUETTIA Nº 81

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA Nº 85

EDILEUSA DE LIMA JORGE Nº 92

DULCELINA PAES DE OLIVEIRA Nº 107

ELIAS DOS SANTOS FERREIRA Nº 114

##### AVARÉ F-2

SANDRA CRISTINA NUNES Nº 39

REGINA BATISTA DE SOUZA Nº 55

VERA LUCIA DOS SANTOS Nº 59

MARCOS ROGÉRIO BORBA Nº 67

SUELI GIARETA MARIOTO Nº 73

#### AVISO AO PÚBLICO

### Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato impropriedade, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



LEIS

**Lei nº 1.134, de 24 de dezembro de 2008.**

(ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009.)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**CAPITULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder público.

Parágrafo único - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

**CAPITULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SEÇÃO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Artigo 2º - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 143.917.900,00 (Cento e quarenta e três milhões, novecentos e dezessete mil e novecentos reais) e se desdobra em:

I - R\$ 122.072.900,00 (cento e vinte e dois milhões, setenta e dois mil e novecentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 21.845.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	21.731.000,00	25.000,00	21.756.000,00
Receita de Contribuições	3.000.000,00	,00	3.000.000,00
Receita Patrimonial	326.500,00	1.000,00	327.500,00
Receita de Serviços	15.000,00	,00	15.000,00
Transferências Correntes	79.583.000,00	14.767.000,00	94.350.000,00
Outras receitas correntes	9.959.000,00	2.000,00	9.961.000,00
Fundeb	-11.329.600,00	,00	-11.329.600,00
<b>Subtotal</b>	<b>103.284.900,00</b>	<b>14.795.000,00</b>	<b>118.079.900,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de crédito	200.000,00	,00	200.000,00
Alienação de bens	121.000,00	,00	121.000,00
Transferências de capital	9.284.000,00	750.000,00	10.034.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>9.604.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>10.354.000,00</b>
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>112.888.900,00</b>	<b>15.545.000,00</b>	<b>128.433.900,00</b>

**2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
RECEITAS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita patrimonial	53.840,00	,00	53.840,00
Receita de serviços	8.343.435,00	,00	8.343.435,00
Outras receitas correntes	785.725,00	,00	785.725,00
<b>Subtotal</b>	<b>9.183.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>9.183.000,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Alienação de Bens	1.000,00	,00	1.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ</b>	<b>9.184.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>9.184.000,00</b>

**INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ  
RECEITAS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita de contribuições	,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Receita patrimonial	,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Outras receitas correntes	,00	400.000,00	400.000,00
Receitas correntes – intra-orçamentárias	,00	2.600.000,00	2.600.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>

<b>Total INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>6.300.000,00</b>
---	---------------------	---------------------

**3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA  
RECEITAS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita tributária	21.731.000,00	25.000,00	21.756.000,00
Receita de contribuições	3.000.000,00	2.100.000,00	5.100.000,00
Receita patrimonial	380.340,00	1.201.000,00	1.581.340,00
Receita de serviços	8.358.435,00	,00	8.358.435,00
Transferências correntes	79.583.000,00	14.767.000,00	94.350.000,00
Outras receitas correntes	10.744.725,00	402.000,00	11.146.725,00
Receitas correntes – intra-orçamentárias	,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Fundeb	-11.329.600,00	,00	-11.329.600,00
<b>Subtotal</b>	<b>112.467.900,00</b>	<b>21.095.000,00</b>	<b>133.562.900,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Operações de crédito	200.000,00	,00	200.000,00
Alienação de bens	121.000,00	,00	121.000,00
Transferências de capital	9.284.000,00	750.000,00	10.034.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>9.605.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>10.355.000,00</b>

<b>Total da Administração Direta e Indireta</b>	<b>122.072.900,00</b>	<b>21.845.000,00</b>	<b>143.917.900,00</b>
---	-----------------------	----------------------	-----------------------

**SEÇÃO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Artigo 4º - A Despesa é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 143.917.900,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 106.218.200,00 (cento e seis milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 37.699.700,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:

**I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.735.200,00</b>	<b>32.892.500,00</b>	<b>97.627.700,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.230.000,00</b>	<b>3.013.200,00</b>	<b>39.243.200,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>91.765.200,00</b>	<b>35.905.700,00</b>	<b>127.670.900,00</b>
<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.840.000,00</b>	<b>1.664.000,00</b>	<b>11.504.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>317.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>447.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.506.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.506.000,00</b>
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>14.663.000,00</b>	<b>1.794.000,00</b>	<b>16.457.000,00</b>
<b>3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>74.575.200,00</b>	<b>34.556.500,00</b>	<b>109.131.700,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.547.000,00</b>	<b>3.143.200,00</b>	<b>39.690.200,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>806.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>806.000,00</b>
<b>Total da Administração Direta e Indireta</b>	<b>106.218.200,00</b>	<b>37.699.700,00</b>	<b>143.917.900,00</b>

**II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.120.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.120.000,00</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>3.269.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.269.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.564.000,00</b>	<b>603.000,00</b>	<b>7.167.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>235.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>246.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>905.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>905.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>37.599.100,00</b>	<b>,00</b>	<b>37.599.100,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>,00</b>	<b>29.926.700,00</b>	<b>29.926.700,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL</b>	<b>427.000,00</b>	<b>4.865.000,00</b>	<b>5.292.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.058.000,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>1.728.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.728.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	1.360.000,00	,00	1.360.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.452.000,00	,00	12.452.000,00
SECR. MUNIC. DA IND. E DESENVOL. ECONÔMICO	590.000,00	,00	590.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGR. E ABASTECIMENTO	1.945.000,00	,00	1.945.000,00
SECRETARIA MUN. DE TRANS. E SISTEMA VIÁRIO	3.665.000,00	,00	3.665.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS	13.276.100,00	506.000,00	13.776.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.762.000,00	,00	2.762.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>90.955.200,00</b>	<b>35.905.700,00</b>	<b>126.860.900,00</b>

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03- FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	9.957.000,00	,00	9.957.000,00
04- INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE AVARÉ	,00	1.794.000,00	1.794.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>9.957.000,00</b>	<b>1.794.000,00</b>	<b>11.751.000,00</b>

## 3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência	5.306.000,00	,00	5.306.000,00
<b>Total do Município</b>	<b>106.218.200,00</b>	<b>37.699.700,00</b>	<b>143.917.900,00</b>

## III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	3.120.000,00	,00	3.120.000,00
02 - JUDICIÁRIA	250.000,00	,00	250.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	685.000,00	,00	685.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.022.000,00	,00	9.022.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	120.000,00	,00	120.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	503.000,00	,00	503.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	5.375.000,00	5.375.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	2.397.000,00	2.397.000,00
10 - SAÚDE	,00	29.927.700,00	29.927.700,00
11 - TRABALHO	79.000,00	,00	79.000,00
12 - EDUCAÇÃO	47.566.100,00	,00	47.566.100,00
13 - CULTURA	1.470.000,00	,00	1.470.000,00
15 - URBANISMO	26.648.100,00	,00	26.648.100,00
16 - HABITAÇÃO	905.000,00	,00	905.000,00
17 - SANEAMENTO	590.000,00	,00	590.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	697.000,00	,00	697.000,00
20 - AGRICULTURA	2.965.000,00	,00	2.965.000,00
22 - INDÚSTRIA	327.000,00	,00	327.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.414.000,00	,00	1.414.000,00
26 - TRANSPORTE	455.000,00	,00	455.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.938.000,00	,00	1.938.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.260.000,00	,00	2.260.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.306.000,00	,00	5.306.000,00
<b>Total do Município</b>	<b>106.218.200,00</b>	<b>37.699.700,00</b>	<b>143.917.900,00</b>

CAPITULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 40 % (quarenta por cento) da despesa total fixada no art. 4º.; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Artigo 7º - No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constantes desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

V - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, Limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101 de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas e Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2009.

Parágrafo único - O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas Alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 24 de dezembro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## Lei nº 1.133, de 24 de dezembro de 2008

(Dispõe sobre a confissão e parcelamento de débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência de Avaré)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a confessar e parcelar débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, nos termos e condições constantes do anexo a esta Lei.

Artigo 2º - Serão objeto da confissão e parcelamento as contribuições patronais devidas e não pagas até a competência referente ao mês de publicação da presente Lei.

Parágrafo Único - Poderão ser objeto do parcelamento as contribuições patronais, e as contribuições funcionais serão quitadas ao Instituto de Previdência até o dia 1º (Primeiro) de abril de 2009, em parcela única.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por créditos próprios do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-los se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de dezembro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



DECRETOS

## Decreto n.º 1.903, de 23 de dezembro de 2008.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré.)

LILIAN MANGULI SILVESTRE, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Avaré, o dia 24 de dezembro 2008, a partir das 12 horas, e dia 26 de dezembro de 2008, período integral, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de dezembro de 2008.

LILIAN MANGULI SILVESTRE  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Destaques de algumas importantes obras da educação

ARQUIVO - MÁRIO BIXIGA



**ESCOLA MUNICIPAL RECÉM  
CONSTRUÍDA NA VILA JARDIM**



**ESCOLA FEDERAL - JARDIM EUROPA:  
INICIADA AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM**



**ESCOLA FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES  
NO JARDIM PARAÍSO**



**ESCOLA NORMA LILIAN PEREIRA NO  
JARDIM SANTA MÔNICA**



**ESCOLA PROFESSOR MOACYR PARISE  
CORREA NO POVOADO DE BARRA GRANDE**



**CRECHE DONA MARIA IZABEL DOMINGUES  
LEAL NO PLIMEC**



**ESCOLA PROFESSOR ULYSSES SILVESTRE  
NO JARDIM VERA CRUZ**



**CRECHE PROFESSORA ADALGISA WARD NO  
BRASIL NOVO**

# Destaques de algumas importantes obras de pavimentação



**VILA OPERÁRIA PAVIMENTADA: UMA NOVA REALIDADE PARA OS MORADORES**



**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PINHEIRO MACHADO**



**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TOTAL DO JARDIM TROPICAL**



**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA COPACABANA QUE DÁ ACESSO A PONTA DOS CAMBARÁS**



**PAVIMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO BAIRRO COSTA AZUL**



**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DANÚZIA DI SANTI AGUARDADA HÁ 50 ANOS**



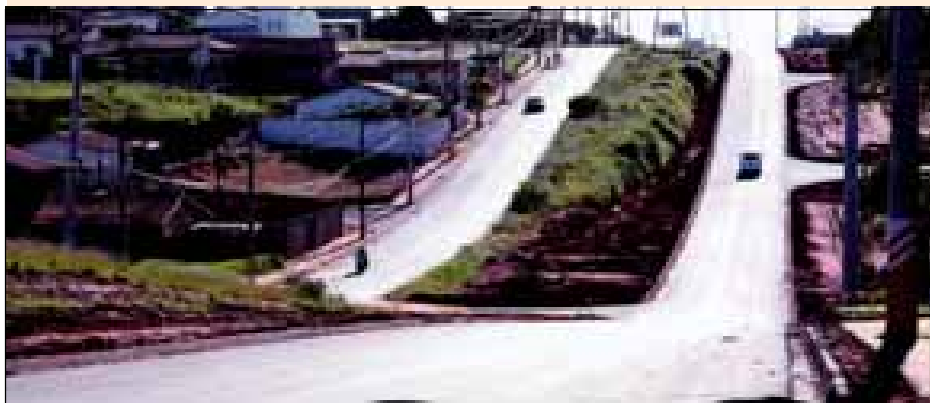
**PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA VICINAL AVARÉ-ITATINGA**



**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ITÁLIA - NOVO RUMO AO JARDIM EUROPA**

# que mudaram o rumo do desenvolvimento urbano de Avaré

ARQUIVO - MÁRIO BIXIGA



**PAVIMENTAÇÃO DA 2ª PISTA DA AVENIDA ESPANHA - UM DOS MAIORES CORREDORES DE TRÂNSITO NA ZONA NORTE**



**PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS - 50 ANOS DE ESPERA**



**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO JARDIM VERA CRUZ - DESENVOLVIMENTO PARA A ZONA NORTE**



**PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS MARGINAIS DA SP 255 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**



**PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL DO PENÍNSULA - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**



**PAVIMENTAÇÃO DA VILA OPERÁRIA - INVESTIMENTO NO SOCIAL COM MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA**



**PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO**



**PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MISAEL EUFRÁSIO LEAL ATÉ A SP 255 - COM NOVO PROJETO DE ACESSO A RODOVIA**

# Destaques de algumas importantes obras da saúde

ARQUIVO - MÁRIO BIXIGA



**NOVO PAS DO BONSUCESSO JÁ EM FUNCIONAMENTO**



**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL CONSTRUÍDO EM 1997 RECEBEU MELHORIAS NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS**



**IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR**



**AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO PAS DA VILA JARDIM**



**IMPLANTAÇÃO DO PAS DO BAIRRO IPIRANGA**



**IMPLANTAÇÃO DO PSF NO JARDIM PARAÍSO NA RUA SEME JUBRAN**



**PSF DA VILA MARTINS III LOCALIZADO NA RUA NICOLA PIZZA**



**AQUISIÇÃO DE INÚMEROS VEÍCULOS PARA MELHORAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL**



**Decreto n.º 1.896, de 19 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Senhor **JOÃO FIDELIS**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.898, de 19 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, o Senhor **GILSON CÂMARA FERREIRA**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.899, de 19 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a Senhora **DÉBORA E. MARTINS DA COSTA**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.900, de 19 de dezembro de 2008.**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**, o Senhor **PAULO DÉCIO DE SOUZA**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.901, de 19 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, a Senhora **FÁTIMA DOS SANTOS ZANELLA**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.902, de 19 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **JOÃO BATISTA LEME**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.905, de 29 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, a Senhora **EUNICE APARECIDA COSTA SILVESTRE**, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1906, de 29 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, a Senhora **ADRIA LUZIA DE PAULA**, a partir do dia 29 de dezembro de 2008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.907, de 29 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerada do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Senhora **ROSITA MARIA CORREA SILVESTRE DE BARROS**, a partir do dia 29 de dezembro de 2008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1908, de 29 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, o Senhor **ALEXANDRE LEAL NIGRO**, a partir do dia 20 de dezembro de 2008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.909, de 29 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor **DENILSON ROCHA ZIROLDO**, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.910, de 29 de dezembro de 2008**  
(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal.**)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**, o Senhor **PEDRO LUIZ DE SOUZA**, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.897, de 19 de dezembro de 2008**(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, o Senhor **LEONARDO PIRES RIPOLI**, a partir do dia 20 de dezembro de 2.008.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto n.º 1.912, de 29 de dezembro de 2008**(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, criado pela **Lei Complementar n.º 50, de 07 de Janeiro de 2005**, Senhor **CLÓVIS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 5.597.313 a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto nº 1904, de 24 de Dezembro de 2008**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências)

**Lilian Manguli Silvestre**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV abrir nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Municipal nº 538 de 29 de Dezembro de 2.003, e da Lei Municipal nº 670 de 25/11/2004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 20.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
3.3.90.01.00	09.272.4008.2.159	Instituto de Previdência Municipal	
3.3.90.03.00	09.272.4008.2.160	Instituto de Previdência e Dependências	
		Aposentadorias e Reformas	15.000,00
		Pensões	5.000,00
		Total	20.000,00

**Artigo 2º** - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	
7.7.99.99.00	99.999.9999.9.003	Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência e Dependências	
		Reserva de Contingência	20.000,00
		Total	20.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 24 de dezembro de 2.008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**  
Prefeita Municipal

**Decreto n.º 1.911, de 29 de dezembro de 2008.**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **DELLE SEDIE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SC LTDA. e outra**, localizada no Bairro Ipiranga, nesta cidade, que será utilizada para abertura de via pública.

**Local:-** Bairro Ipiranga- Avaré - SP;**Proprietário:-** DELLE SEDIE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SC LTDA. e outra.**Área :-** 1.926,19 m²;**Valor :-** R\$ 1,00**Descrição da Área :-**

Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, com início junto

ao marco D5, cavado no alinhamento predial da Avenida Profª. Danuzia Di Santi, desse ponto segue rumo 13°10'00" NE, na extensão de 135,47 metros, na confrontação com área remanescente do expropriado, até o marco 1 A; desse ponto deflete a esquerda e segue rumo 66°15'00" SE, na extensão de 14,48 metros, na confrontação com o Loteamento Residencial Ipiranga, até o marco 2; desse ponto deflete a esquerda e segue em direção a frente do imóvel rumo 13°10'00" SW, na extensão de 139,70 metros, confrontando com Sebastião Negrão, atingindo o marco 0, cravado junto ao alinhamento predial da Avenida Profª danuzia Di Santi, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 1.926,19 metros quadrados.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de dezembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE - PREFEITA MUNICIPAL**



LICITAÇÃO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº. 011/06 - Processo nº. 352/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, objetivando a prestação de serviços de informática educacional com base em planos de aulas detalhadas, incluindo projeto pedagógico, projeto administrativo, acadêmico, línguas estrangeiras e aplicações educacionais, equipamentos e programas de micro informática necessários para implantação da informática na rede municipal de ensino, com prorrogação até 20 de abril de 2009 - Lilian Manguli Silvestre - Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº. 021/07 - Processo nº. 412/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SERMOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a execução de guias de concreto extrusadas em concreto usinado 20Mpa e pavimentação em lajotas pré-fabricadas em concreto sextavados, com resistência de 30 MPA no Bairro Costa Azul, com prorrogação até 03 de março de 2009 - Lilian Manguli Silvestre - Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Convite nº. 086/08 - Processo nº. 317/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **JOSÉ LÚCIO DE ANDRADE ME**, objetivando a prestação de serviços de monitoramento em várias ruas da cidade, com prorrogação até 24 de junho de 2009 - Lilian Manguli Silvestre - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Concorrência Pública nº. 011/06 - Processo nº. 352/06** fica aditado o valor de **R\$ 15.364,00** (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para a empresa **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 2,6% (dois vírgula seis por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a prestação de serviços de informática educacional com base em planos de aulas detalhadas, incluindo projeto pedagógico, projeto administrativo, acadêmico, línguas estrangeiras e aplicações educacionais, equipamentos e programas de micro informática necessários para implantação da informática na rede municipal de ensino - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 19 de dezembro de 2008.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 098/08 - Processo nº. 571/08**, objetivando a aquisição de quarenta e um luminárias tipo São Paulo Antiga, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 17/12/08 - Lilian Manguli Silvestre - Prefeita Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Lilian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal, relativa à **Pregão Presencial nº. 097/08 - Processo nº. 570/08 - Homologado em:** 22/12/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/08 - Processo nº. 533/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratadas:** **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA e PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**

**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais clínicos e permanentes para o PAS Bonsucesso.

**Valores:** **R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), R\$ 83.973,00 (oitenta e três mil novecentos e setenta e três reais) e R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) - Recurso Estadual**

**Data da Assinatura dos Contratos:** 08/12/2008

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/08 - Processo nº. 565/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratadas:** **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME e GEBECOM TECNOLOGIA LTDA**

**Objeto:** aquisição de materiais de informática e moveis de escritório para o PAS Bonsucesso.

**Valores:** **R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Recurso Estadual**

**Data da Assinatura dos Contratos:** 15/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/08 - Processo nº. 543/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** **BOARETO & RUIZ LTDA ME**

**Objeto:** objetivando a locação de conjuntos decorativos natalinos para diversas ruas desta cidade.

**Valor:** **R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta reais)**

**Data da Assinatura do Contrato:** 28/11/2008

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 089/08 - Processo nº. 544/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** **DAKFILM COMERCIAL LTDA**

**Objeto:** objetivando a aquisição de caixas de sulfites para diversos departamentos desta municipalidade.

**Valor:** **R\$ 21.016,00 (vinte e um mil e dezesseis reais)**

**Data da Assinatura do Contrato:** 01/12/2008

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 091/08 - Processo nº. 555/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**Objeto:** objetivando a aquisição de cestas básicas de natal para o funcionalismo municipal.

**Valor:** **R\$ 114.985,62 (cento e quatorze mil reais novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/12/2008

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 092/08 – Processo nº. 556/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de cestas básicas de natal para as famílias carentes.  
**Valor:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/12/2008

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 093/08 – Processo nº. 560/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de tintas.  
**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/12/2008

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 095/08 – Processo nº. 562/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DAKFILM COMERCIAL LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de medicamentos para os Postos de Saúde.  
**Valor:** R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) – Convênio PAB  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/12/2008

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 097/08 – Processo nº. 570/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** DAKFILM COMERCIAL LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal.  
**Valor:** R\$ 115.438,70 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/12/2008

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**Modalidade:** Concorrência Pública nº. 006/08 – Processo nº. 483/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MONTE AZUL FERRAZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
**Objeto:** objetivando a contratação de empresa para a manutenção e operação do aterro sanitário municipal.  
**Valor:** R\$ 1.735.726,71 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO**  
**Modalidade:** Tomada de Preço nº. 088/08 – Processo nº. 520/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** EDITORA VIEIRA AIRES LTDA  
**Objeto:** contratação de empresa para a emissão do "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré".  
**Valor:** até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/11/2008

### RATIFICAÇÃO DISPENSA

**Dispensa nº. 163/08–Processo nº. 580/08**  
 Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA, com valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), objetivando a aquisição de cem caixas de fitas de HGT para todos os Postos de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de dezembro de 2008 – Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade:** Convite nº. 129/08 – Processo nº. 519/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** LEONIR GELATTI  
**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais e mão-de-obra para a apresentação de shows pirotécnicos na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 49.340,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 03/11/2008

**Modalidade:** Convite nº. 131/08 – Processo nº. 534/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BRUNO ROGÉRIO BERTUOLO ME  
**Objeto:** objetivando a locação e instalação de equipamentos de som, iluminação e palco para a realização da VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/12/2008

**Modalidade:** Convite nº. 136/08 – Processo nº. 549/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** O. DA SILVA & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Objeto:** objetivando a contratação de empresa para a construção de calçada em locais desta municipalidade.  
**Valor:** R\$ 12.328,00 (doze mil trezentos e vinte e oito reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/11/2008

**Modalidade:** Convite nº. 137/08 – Processo nº. 550/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** O. DA SILVA & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Objeto:** objetivando a contratação de empresa para a construção de calçada na escola Orlando Cortez.  
**Valor:** R\$ 16.208,00 (dezesesseis mil duzentos e oito reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/11/2008

**Modalidade:** Convite nº. 138/08 – Processo nº. 552/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JOÃO BATISTA LOFIEGO AVARÉ ME  
**Objeto:** objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e terrenos em locais desta municipalidade.  
**Valor:** R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/11/2008

**Modalidade:** Convite nº. 139/08 – Processo nº. 557/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** G. G. RAMIRES ME  
**Objeto:** objetivando a aquisição de revistas pedagógicas nas unidades educacionais.  
**Valor:** R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/12/2008

**Modalidade:** Convite nº. 141/08 – Processo nº. 574/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** O. DA SILVA & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Objeto:** objetivando a contratação de empresa para a construção de muro em alvenaria com estrutura de concreto armado na Área Institucional – Conjunto Habitacional Benedito Carlos D'Agostini.  
**Valor:** R\$ 124.290,48 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/12/2008

**Modalidade:** Convite nº. 142/08 – Processo nº. 577/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ADILSON APARECIDO FLORÊNCIO ME  
**Objeto:** objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra para plantio de grama na Praça Bom Jardim – Jardim Paineiras.  
**Valor:** R\$ 15.937,73 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/12/2008

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 155/08 – Processo nº. 563/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de refrigerador para o CSU.  
**Valor:** R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/12/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 157/08 – Processo nº. 566/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BENEDICTO BRAZ FERREIRA ME  
**Objeto:** objetivando a aquisição de medicamentos para paciente municipal.  
**Valor:** R\$ 35.312,40 (trinta e cinco mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/11/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 158/08 – Processo nº. 567/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**Objeto:** objetivando a aquisição de medicamentos para paciente municipal.  
**Valor:** R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/11/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 159/08 – Processo nº. 573/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ANTÔNIO SEGARRA JÚNIOR EPP  
**Objeto:** objetivando a aquisição de carnes.  
**Valor:** R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 04/12/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 160/08 – Processo nº. 575/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SANTA RITA COMERCIAL LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de imunoglobulina humana.  
**Valor:** R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/12/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 161/08 – Processo nº. 576/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MAURO CÉSAR CRUZ ME  
**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais odontológicos para o CEO.  
**Valor:** R\$ 35.746,25 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/12/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 162/08 – Processo nº. 578/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal.  
**Valor:** R\$ 101.993,76 (cento e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 06/12/2008

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 163/08 – Processo nº. 580/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de cem caixas de fitas de HGT para todos os Postos de Saúde.  
**Valor:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/12/2008

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 025/08–Processo nº. 540/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ZÉ HENRIQUE & GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Objeto:** objetivando a contratação da dupla "Zé Henrique & Gabriel" para a apresentação de show artístico "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 026/08–Processo nº. 541/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** W. SILVA & R. BARROS LTDA M E  
**Objeto:** objetivando a contratação da dupla "Rio Negro e Solimões" para a apresentação de show artístico "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 027/08–Processo nº. 542/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** MARCOS ROGÉRIO MIOTTO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Objeto:** objetivando a contratação da dupla João Bosco & Vinícius e Grupo Exaltasamba para apresentações de shows artísticos "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valores:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 028/08–Processo nº. 545/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Objeto:** objetivando a contratação da dupla "Edson e Hudson" para a apresentação de show artístico "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 029/08–Processo nº. 546/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BRUNO ROGÉRIO BERTUOLO ME  
**Objeto:** objetivando a contratação da dupla "João Netto & Frederico" para a apresentação de show artístico "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 030/08–Processo nº. 547/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CAMILLO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Objeto:** objetivando a contratação do cantor "Daniel" para a apresentação de show artístico "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 031/08–Processo nº. 551/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** BRUNO ROGÉRIO BERTUOLO ME  
**Objeto:** objetivando a contratação do cantor "David Quinlan" para a apresentação de show artístico "ao vivo" na VIII Festa Country.  
**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 10/11/2008

# Destaques de algumas importantes obras turísticas

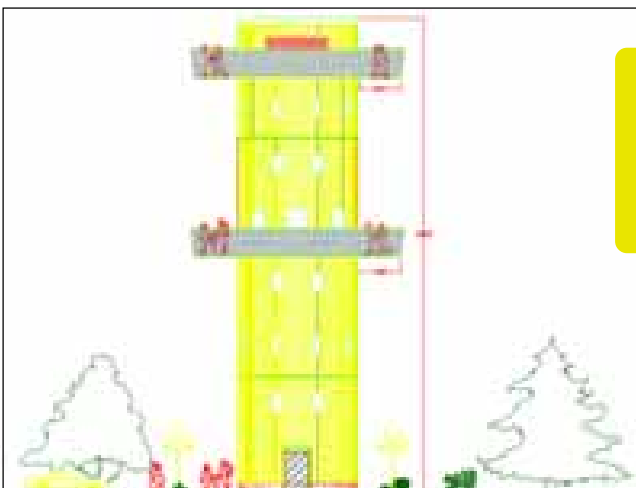
ARQUIVO - MÁRIO BIXIGA



**ARENÃO - PREVISÃO DE CAPACIDADE PARA 30 MIL PESSOAS SENTADAS  
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO JÁ CONCLUÍDAS**



**PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA PAZ - BENEFICIOU  
O ACESSO AO CRISTO REDENTOR CONSTRUÍDO EM 1998**



**FAROL PANORÂMICO  
EM CONSTRUÇÃO NO  
CAMPING MUNICIPAL  
TERÁ 24 METROS DE  
ALTURA**



**INÚMEROS INVESTIMENTOS NO CAMPING MUNICIPAL FIZERAM  
DAQUELE ESPAÇO UM DOS MAIS BEM ESTRUTURADOS DO INTERIOR**



**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PESQUEIRO DO  
CAMPING MUNICIPAL - INCENTIVO AO TURISMO**



**RESTAURANTE PANORÂMICO EM CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO  
CAMPING MUNICIPAL - O ANTIGO FOI DEMOLIDO EM 2002**

## SOCIAL:

### Prefeitura realizou o Natal das crianças

No último dia 21, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e o Fundo Social de Solidariedade realizou o Natal Feliz para as crianças de 0 a 10 anos no Parque de Exposi-

ções Dr. Fernando Cruz Pimentel, que contou com a chegada do Papai Noel de pára-quedas.

Foram distribuídos brinquedos, lanches, sorvete e refrigerantes para todas as crianças que retiraram os cupons no Fundo Social.



MÁRIO BIXIGA